



DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 006.2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA EMEF VICENTE VASCONCELOS NA LOCALIDADE DO SETOR E DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

A Secretária Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Construtora Beija - Flor Ltda EPP, CNPJ: 09.586.891/0001-84 contra a decisão que inabilitou a recorrente na Tomada de Preços nº 006.2018-TP.

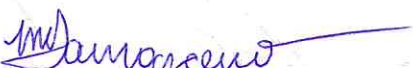
Analizada todas as argumentações da licitante e a decisão da Comissão Permanente de Licitação verificou-se como acertada a decisão que manteve a inabilitação da empresa recorrente em face do descumprimento do edital.

Ratifica-se que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é princípio básico da licitação, devendo ser observado em todos os seus aspectos, pois é lei interna entre as partes.

No mais, destaca-se que nenhum licitante se opôs às regras editalícias durante o prazo estabelecido em lei, portanto, entendeu-se tácita a aceitação de todos os itens previstos no edital, demonstrando mais uma vez a sua legalidade.

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Paraipaba-Ce, 04 de Outubro de 2018.


MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
Secretária Municipal de Educação e Desporto



Prefeitura de Paraipaba



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE PARAIPABA – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006.2018–TP. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma geral e construção de uma quadra na Escola EMEF Vicente Vasconcelos na Localidade do Setor E do Município de Paraipaba/CE. A CPL de Paraipaba torna público para conhecimento dos interessados que diante dos recursos administrativos interpostos contra a decisão que julgou os documentos de habilitação, cumpridos os prazos processuais, resolve julgar procedente o recurso interposto pela licitante M. PINHEIRO promovendo a sua habilitação e Improcedente o Recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA EPP permanecendo a decisão inicial de sua inabilitação, pelas razões explicitadas nas Atas de Julgamento de recurso, sendo esta decisão ratificada pela Secretária de Educação e Desporto. Diante disso, A CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de outubro de 2018 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, a sessão para abertura e julgamento das propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 006.2018–TP. Paraipaba, 05 de outubro de 2018. Clécio Carneiro Barroso Júnior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAR DIA 08/10/2018.

- JORNAL “O POVO”
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE/CE

Faturar na Secretaria de Educação e Desporto



Prefeitura de
Paraipaba



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Paraipaba – CE, 08 de outubro de 2018.

Certifico para os devidos fins, que na data de 08 de outubro de 2018, foi Publicado (afixado) no **Quadro de Avisos e Publicações do Município de Paraipaba – CE**, aviso de julgamento de recursos administrativos e aviso de prosseguimento da Tomada de Preços nº. 006.2018–TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma geral e construção de uma quadra na escola EMEF Vicente Vasconcelos na localidade do Setor E do município de Paraipaba/CE.

Atenciosamente,


Clécio Carneiro Barroso Júnior
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0242018TPINFRA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu-CE, localizado à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, CNPJ Nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA:** LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com Rua Rufino Ferreira Silva, Nº 212, Sala C Lote Parque Elizabeth - Santa Clara, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 03.354.650/0001-23 e no CGF sob o Nº 06.285672-3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0242018TPINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-257 à Localidade de Flores, pavimentação asfáltica da estrada que liga à Localidade de Baixa Larga à Localidade de São José dos Martins e pavimentação asfáltica da estrada que liga à CE-187 à Localidade de Ingazeiras no Município de Ipu-CE. **PREÇO:** R\$ 9.482.106,66 (Nove Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). **PRazos:** Validade do contrato 12 (Doze) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Nº 0901.04.122.0059.1.011. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 4.4.90.51.00, com recursos do Convênio Celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Ipu. **DATA:** Ipu-CE, 05 de Outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Prefeitura Municipal de Ipu - Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Contratada: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Alexandre José de Melo Ribeiro – Sócio Administrador. Ipu-CE, 05 de Outubro de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação de Licitantes Remanescentes - Pregão Presencial 2018.06.12.004. O Município de Caucaia/CE, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão nº 2018.06.12.004, que, tendo em vista que as empresas vencedoras dos Itens: 7 e 11 - INFOSHOP – Comércio Atacadista de Artigos para Informática EIRELI – ME; e 29 e 37 - Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, não atenderam à convocação/notificação para apresentação de suas Propostas de Preços formais, ratificando seus respectivos itens arrematados e restabelecendo a validade de suas ofertas dentro do prazo consignado em Instrumento Convocatório, nem manifestaram qualquer intenção de fazê-los, ficando, portanto, diante das omissões, desclassificadas nos itens arrematados do certame. Amparado na Legislação, ficam convocados todos os licitantes remanescentes para uma única sessão pública, e, conforme determina o art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520/02, será estritamente respeitada a ordem de classificação das propostas, para os itens mencionados anteriormente, até a conclusão do processo. Ficam Convocados a comparecer na sala de licitações do Município na data 17/10/2018 às 10h, e manifestarem seus interesses de contratar o objeto licitado. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelos primeiros classificados, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Informações Tel. (85) 3342.0545, Comissão de Pregões 01, sito à Rua Coronel Correia, nº 1073 – Bairro Parque Soledade – Caucaia/CE. Caucaia/CE, 05 de outubro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Julgamento de Recursos Administrativos e Aviso de Prosseguimento da Tomada de Preços Nº. 006.2018-TP. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma geral e construção de uma quadra na Escola EMEF Vicente Vasconcelos na Localidade do Setor E do Município de Paraipaba/CE. A CPL de Paraipaba torna público para conhecimento dos interessados que diante dos recursos administrativos interpostos contra a decisão que julgou os documentos de habilitação, cumpridos os prazos processuais, resolve julgar procedente o recurso interposto pela licitante M. Pinheiro promovendo a sua habilitação e Improcedente o Recurso interposto pela licitante Construtora Beija - Flor LTDA EPP permanecendo a decisão inicial de sua inabilitação, pelas razões explicitadas nas Atas de Julgamento de recurso, sendo esta decisão ratificada pela Secretaria de Educação e Desporto. Diante disso, A CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de outubro de 2018 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, a sessão para abertura e julgamento das propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 006.2018-TP. Paraipaba, 05 de outubro de 2018. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 19/2018 - SEDUC. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 19/2018-SEDUC cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes destinados a sede da Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Pública e equipamentos de informática para compor os laboratórios de informática para atender as Escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/10/2018 às 14:00mim (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2018. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Anulação de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia torna público que a Concorrência Pública Nº 2018.07.10.002, que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de trabalho social, distribuído em lote único nos seguintes empreendimentos: Item 1 - Residencial Aloísio Azevedo; Item 2 - Residencial Cecília Meireles; Item 3 - Residencial Erico Veríssimo; Item 4 - Residencial Mário de Andrade; Item 5 - Residencial Atenas; Item 6 - Residencial Corintus; Item 7 - Residencial Olímpia; Item 8 - Residencial Tebas; Item 9 - Residencial Boa Esperança; Item 10 - Residencial Guaraju I; Item 11 - Residencial Guaraju II; Item 12 - Residencial São Paulo e Item 13 - Residencial São Pedro, foi Anulado, por determinação da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, com base no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93, e justificativa fundamentada no processo. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 05 de outubro de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-TP – OBJETO: Prestação de serviços com reforma da fachada da Sede da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** F. S. MARQUES DA COSTA – ME, BORGES & LIMA CONSTRUÇOES EIRELI – ME, TELHA CONSTRUÇOES PROJETOS E SERVICOS EIRELI – ME, DABELA CONSTRUÇOES LTDA – ME; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA SERVICOS – ME, J E CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME, sagrou se VENCEDORA a empresa F. S. MARQUES DA COSTA – ME, CNPJ: 24.989.784/0001-90 com VALOR GLOBAL de R\$ 102.475,00 (Cento e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). A partir da data desta publicação, fica Aberto, o Prazo de Recurso, de 05 (Cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93. Bela Cruz-CE, 04 de Outubro de 2018. Francisca Raissa Vasconcelos Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. O Governo Municipal de Independência, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº GM-PP008/2018-PRP. Unidades Administrativas: Secretarias de Saúde. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material gráfico e de serigrafia, destinados a Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Vigência do Contrato: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018; Contratados: J. R. de Araújo Lobato Neto – ME R\$ 13.160,55; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME R\$ 11.113,58; Gráfica Crateús LTDA – ME R\$ 1.298,00 e Express Comércio e Serviços LTDA – ME R\$ 12.168,50. Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araújo Maia. Assinam pelas Contratadas: Antonilio Andrade Vieira, Francisco Cleudiano Lima de Melo Souza, Francisco Roberto Lima e Silva e Gilvan Monte Claudino. Independência - CE, 26 de setembro de 2018. Antonia Izelda de Araújo Maia - Secretária da Saúde.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE -Aviso de Pregão Nº. 015/2018-PP. Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo odontológico em geral, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Danilo Dalmo da Rocha Correia - Caucaia e do Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho – São Gonçalo do Amarante mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: a partir das 08h30min do dia 24 de Outubro de 2018. Local: Sala de reuniões da Equipe de Pregão - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia. Maiores Informações 85 3342-27-67. Caucaia/CE, 08 de Outubro de 2018.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caracita – Aviso de Convocação de Licitantes Remanescentes – Pregão Presencial 2018.06.12.004. O Município de Caracita/CE, através de sua Administração Pública, torna públicos os interessados, em um especial aos participantes em Pregão nº 2018.06.12.004, que, tendo em vista que as empresas vencedoras dos itens 7 e 11 - INFORME - Censo Agropecuário de Antigo para Informática EIRELI – ME, e 29 e 37 - Moxel Distribuidora de Medicamentos Hospitais EIRELI, não atenderam a convocação notificada para apresentação de seus Propostas em Pregão formal, ratificando seus respectivos atos anulatórios e reconhecendo a validade de suas ofertas dentro do prazo consignado em instrumento de convocação, não manifestaram qualquer intenção de fazer-lhes, ficando, portanto, devido às omissões, desclassificadas nos itens arrematados da certame. Arquivado na Legislação, Item nº 12.010.2018, e Item nº XVI, da Lei nº 19.320/2004, será automaticamente suspensa a ordem de classificação das propostas, para os itens mencionados anteriormente, até a conclusão do processo. Fica convocados a comparecer na sala de lances do Município na data 17/10/2018 às 14h, e manifestar suas intenções de contratar o objeto licitado. A contratação se dará nos termos das condições propostas, pelos primeiros classificados, inclusive quando os preços atualizados, que não estiverem em conformidade com o edital convocatório. Informações Tel. (85) 3342-9545. Comissão de Pregões 01, Rua Coronel Correia, nº 1073 – Bairro Fátima Marques - Propeira - Caracita/CE. Caracita, 05 de outubro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Propeira - CPI

TURFID-04667206; 1090 - 4 36 31 00 - 018 (recurso suscitado) TURFID-04667206; 1090 - 4 36 31 00 - 001 (Recurso Proprio). Assena pela contestada: Henrique César Coudes de Azevedo, advogado do Contratante, Luiz Gonzaga Neto - Secretário Executivo da Instituição MaracanãUCE, em 05 de outubro de 2018. Juliana de Deus Pires Teixeira - Presidente da Contestada Central de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracambi – Aviso do Julgamento de Recursos Administrativos e Aviso de Prosseguimento da Tomada de Preços Nº. 006/2018-TP. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção geral e construção de uma quadra na Escola EMEF Yvonne Vasconcelos, na Localidade do Sítio do Senhor E. do Município de Paracambi. A CPL de Paracambi torna público para conhecimento dos interessados que, em razão dos recursos administrativos interpostos contra a decisão que julgou os documentos de habilitação, cumpridos os prazos previstos a sua habilitação e improcedência o recurso interposto pelo licitante ELIOTTE CONSTRUTORA BETA - EIRL UDA EPP, permanentemente a decisão interposta foi mantida pelas razões expostas nos Autos de Julgamento de recursos, não tendo sido declarado vencedor dos interessados que realizaram o Edital de 02 de outubro de 2018 as 09 horas, na sala da Companhia Permanente de Abastecimento, localizada à Rua Joaquim Pessoa, 200, Centro, Paracambi/CE, a sessão para abertura e julgamento das propostas do Pregão nº. 006/2018-TP, marcado no Edital de 02 de outubro de 2018, 09 horas, em 05 de outubro de 2018, Claudio Carneiro, Carlos Junior - Presidente da Companhia Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquimaz – Aviso de Adendo ao Edital – Pregão Eletrônico Nº 018.09.03.17.002. O Município de Aquimaz/CE, através do seu Plano Projeção, comunica aos interessados o adendo ao edital e a nova data de realização das propostas, através da seguinte proposta: as propostas válidas no endereço www.silpras.com.br, para o dia 04 de outubro de 2018 às 12h00min (doze horas da Brasília/DF), para o objeto e o Pregão do Preço para futura e eventual contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, bem como a realização de manutenção de jardins, canteiros, calçadas e toques, para atender a demanda das diversas Secretarias, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O Edital será encaminhado à disposição na Prefeitura Municipal de Aquimaz, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 130000, bem como no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 888000, e no endereço eletrônico: <http://www.tce.ce.gov.br>. Data de outubro de 2018. **Analina de Souza Pinheiro – Projeção.**

WWW.OPOVO.COM.BR
SEGUNDA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 8 DE OUTUBRO DE 2018

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços – Reabertura da Tomada de Preços Nº 2018.07.27-01-SEINFRA à Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Edital nº 009/2018, para contratação de serviços de engenharia e construção civil, com o prazo de validade de 180 dias, das 09h às 16h, no dia 05 de outubro de 2018, às 09h15min na Sede da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Saraif da Cruz – Praça Olívio Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE. Foi realizada sessão pública para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços, com o objeto contratado de serviços especializados em engenharia para a elaboração de obra de construção de Praça Pública no Bairro Rio Dumilão, através do Plano de Trabalho nº 1002535-31 e Convênio nº 790059/2012, celebrado entre o Ministério do Turismo, Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer e o Município de Juazeiro do Norte/CE por intermédio da empresa 1 – Constram Construções e Arquitetura de Marquinhos LTDA (CNPJ nº 7.743.727/0001-59), inscrita vez que está atuando legalmente sob sua própria razão social; e habilitação de empresa 2 – AL Construtora LTDA (CNPJ nº 11.268.078/0001-09), por fim, foi apresentada Prova de Execução, apresentando experiência no subitem 3.4.1.1 do edital; (2) não comprovar que a licitante (pessoa jurídica) tem experiência na execução do objeto de mesmo caráter e de igual complexibilidade ou superior por meio da execução das parâmetros de maior relevância tratados no subitem 3.4.1.1 do edital; (3) não comprovar que o profissional das parâmetros de maior relevância tratados no subitem 3.4.1.1 do edital possui experiência de características técnicas similares ao objeto ora licitado, arrematado(s) respectivo(s) parágrafo(s) de maior relevância tratados no subitem 3.4.2.2.1 do edital. Remanejado recurso nos termos do artigo 17º da Lei nº 8.666/90, com redação dada pela Lei nº 12.432/2012, com o intuito de anulação da habilitação, onde a 1ª – Constram Construções e Arquitetura de Marquinhos LTDA (CNPJ nº 7.743.727/0001-59) e declarada Classificada e Vinculada das presentes licenças a 1ª e 2ª colocadas globais das R\$ 596.138,75 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Por fim, é remanejado o prazo recursal na etapa de propostas de preços a finalizada em 05/10/2018, pelas 16h00, e das 16h00 às 17h00, Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2018, Wagner Vieira Vidal presidente interno da Comissão Permanente de Licitações.

agosto de 2018, Wagner Vieira Vidal

OFFERTORIO

CAETANO MORENO ZECA TOMVELOSO
27. OUTUBRO CENTRO DE EVENTOS

